

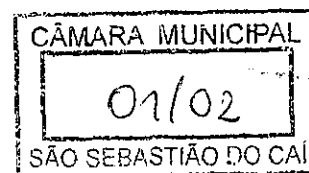
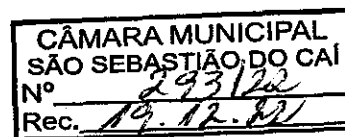
Sessão Realizada
Em 22/12/22

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, nos termos regimentais, propõe que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício ao Prefeito municipal solicitando os seguintes pedidos de esclarecimentos:

- Acerca do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde:

- de acordo com a administração municipal, os recursos advindos do Estado para o pagamento do incentivo cessaram desde o ano de 2018, todavia, após a resposta do Executivo Municipal através do ofício 049/2022, esta Câmara Municipal encaminhou pedido de esclarecimentos à Secretaria Estadual de Saúde, que por sua vez, esclareceu o que segue:

“No ano de 2018 a portaria Nº391/2016 foi revogada e o valor do repasse dos Agentes Comunitários de Saúde foi incorporado na resolução Nº020/2018 – Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), que criou a Política de Incentivo para a Qualificação da Atenção Básica – PIES, em um processo de desburocratização do cofinanciamento estadual.

Este valor era um incentivo para a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) ou Estratégia Saúde da Família (ESF) com Agente Comunitário de Saúde (ACS), **podendo ser utilizado nesta estratégia conforme definição do gestor municipal para execução das ações.**

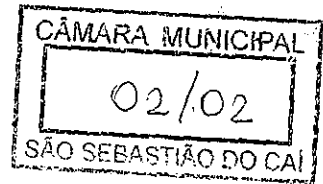
[...]

Conforme o artigo 3º da Portaria 635/2021, que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do PIAPS, **os recursos podem ser utilizados pelos municípios, entre outras finalidades, para pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde da APS.**”

Dessa forma, questiona-se: a administração municipal pode ainda destinar parte do valor, que continua sendo pago pelo Estado, todavia sem a vinculação para pagamento específico do incentivo aos agentes. Há interesse no pagamento desse valor e será realizado neste ano de 2022?

- Acerca da indicação 255/2022, que trata do PMAQ – Programa de Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde por Desempenho:

- qual será a providência tomada para regularização da legislação e a aplicação dos 80 % previstos em lei para incentivo aos profissionais cadastrados?



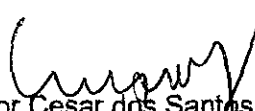
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para esclarecimento acerca dos recursos recebidos pela administração municipal e como se dará a utilização destes, ressaltando a fiscalização por parte deste Poder Legislativo.

Dessa forma, solicito que o requerimento seja votado e aprovado nos termos ora propostos.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.


Vereador Cesar dos Santos Júnior

